



Validate this document here

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
Estado de Rondônia – Comarca de Rolim de Moura
Bel. Alomar José de Mesquita – Oficial

Av. Rio Branco, nº 4.449 – centro Rolim de Moura-RO – CEP 76.940-000
Fone/Fax: (69) 3442-1930/5633 – e-mail: guimaimoveisro@gmail.com

Fls. 177

LIVRO 2 GN DE REGISTRO GERAL

CNM: 096347.2.0034777-58

Matrícula nº 34.777

Data: 13 de dezembro de 2019

Ficha nº 1

Imóvel:

Lote 214-B da Quadra 061 do Setor 003, parte integrante do Loteamento denominado 'ROLIM DE MOURA', localizado na Rua Jamari, esquina com a Avenida Goiânia, no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de **420,00m²** (quatrocentos e vinte metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE(LESTE):** Com a Rua Jamari, por uma distância de 15,00m; **LATERAL DIREITA(SUL):** Com o Lote 228, por uma distância de 28,00m; **LATERAL ESQUERDA(NORTE):** Com a Avenida Goiânia, por uma distância de 28,00m; **FUNDOS(OESTE):** Com o Lote 214-A, por uma distância de 15,00m. **PROPRIETÁRIO: EDER CARVALHO DA SILVA**, pecuarista, filho de Miguel Ribeiro da Silva e Ana Alice de Carvalho da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 779.082-SSP-RO, inscrito no CPF/MF nº 732.216.272-20, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, lavrada sob o Termo nº 007184, às Folhas 184 do Livro nº B-36, no Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO com **THAYNNARA ALVES ALEXANDRE CARVALHO**, professora, filha de José Ribeiro Alexandre e Elidia Alves Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº 847.025-SSP-RO, inscrita no CPF/MF nº 871.616.212-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha 25, Km 22, Distrito de Nova Estrela, nesta cidade de Rolim de Moura-RO. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1 da matrícula nº 16.085, Livro nº 02 deste Serviço. Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *RBO.

Rogério Becker de Oliveira
Escriturante Autorizado
Portaria n.º 001/CRJ/2015

R-1-34.777. DATA: 13 de dezembro de 2019 - Prenotação nº 23.989 de 12/12/2019 - Protocolo nº 60.433, de 12/12/2019. Certifico que **OSANA SCALZER**, brasileira, solteira, maior e capaz, coordenadora pedagógica, filha de Orlando Scalzer e Matilde Rodrigues Scalzer, portadora da cédula de identidade RG nº 541.977-SSP-RO, inscrita no CPF/MF nº 629.068.522-87, residente e domiciliada na Avenida Maceió, nº 4318, Bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura-RO; **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, por compra do proprietário supra qualificado, pelo preço de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Nova Brasilândia do Oeste-RO, às Fls. nº 165/168 do Livro n. 22-E, em 11 de dezembro de 2019. EMITIDA A DOI – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa Vigente da Secretaria da Receita Federal. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida Escritura. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, conforme estabelece o Provimento 39/2014 - CNJ, que não consta indisponibilidade conforme códigos

Continua no verso

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V8WNQ-HQHWD-SA77B-AWFAD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Validate this document here: **ASH ns.º** bd3e.68c7.2964.6fca.51c5.b535.5f2b.85b7.dc5f.7ea3, às 10:38:27h; fa04.0f83.3e.191a.45dc.9efc.4245.0b7f.eb56.52ba, às 10:39:05h e 222b.3f76.6f18.5655.76ec.66ad.501a.4842.3ceb.7018, às 10:40:23h, todos do dia 13/12/2019, horário de Brasília. **EMOLUMENTOS:** R\$ 684,56 (seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **CUSTAS:** R\$ 136,91 (cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos). **FUNDEP:** R\$ 27,38 (vinte e sete reais e trinta e oito centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 51,34 (cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,08 (um real e oito centavos), nº **G2AAI31192-865C0**. **TOTAL:** R\$ 901,27 (novecentos e um reais e vinte e sete centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *RBO.

Rogério de Oliveira
Escriturante Autorizado
Portaria n. 001/CRJ/2015

Av-2-34.777. DATA: 13 de dezembro de 2019 - **Prenotação nº 23.989 de 12/12/2019 - Protocolo nº 60.433, de 12/12/2019. TRANSPORTE DO AV-2/16.085. FEITO DA AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Feito inclusão de uma construção residencial em alvenaria com área de 160,82m² (Cento e sessenta metros e oitenta e dois centímetros quadrados), localizado na Rua Jamari, nº. 5839, Bairro Boa Esperança, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO, edificada sobre o presente imóvel, com as características descritas no projeto Arquitetônico Unidade Unifamiliar As built. **REGULARIZAÇÃO DE OBRA EM ALVENARIA CONVENCIONAL:** Referente: Regularização de uma edificação em alvenaria com estrutura de concreto, de um pavimento térreo e um pavimento superior, existente com área 160,82m², para fins residenciais. **HISTÓRICO:** Aos dias quinze do mês de junho, foi realizada pelo Engenheiro Civil. Wellington Freitas da Silva, uma vistoria técnica no imóvel comercial localizado na Rua Jamari. Nº 5839, Bairro Boa Esperança - Quadra 061, Setor 003 Lote 21 - Rolim de Moura - RO., onde o proprietário passou a descrever com verdade e com todas as circunstâncias o que encontrar e, bem assim, esclarecer tudo quanto interessar possa. **OBJETIVOS:** Informamos que a presente obra foi construída seguindo as exigências e normas da indústria da construção civil, respeitando o código de obras e postura desta municipalidade. A obra segue os procedimentos, métodos e técnica da indústria da construção civil, assim como, as normas técnicas da NBR estipuladas pela (Associação Brasileira de Normas técnicas), para com fim residencial. **METODOLOGIA:** a vistoria técnica foi realizada através de inspeção visual em todos os cômodos e demais estruturas e módulos construtivos que compõe a edificação, a medição feita através de instrumento de aferições métricas (trena), a vistoria é feita para fim de constatar possíveis defeitos construtivos durante a sua execução, que possam infringir as normas de segurança e habilidades vigentes. **DA VISTORIA:** Do Imóvel: feita a vistoria "in loco" dentro dos procedimentos mencionados no imóvel em questão. Concluiu que se tratava de uma construção em alvenaria convencional com estrutura de concreto armado e com cobertura feita em estrutura de madeira e com telhas cerâmicas, a obra é de 01 (Um) pavimento térreo e 01 (Um) pavimento superior. A edificação foi Projetada e executada para sua ocupação e principal atividade de uso residencial, ficou constada que o estado de conservação apresenta segurança, estabilidade. Portanto estar salubre e pronta para a sua ocupação. **Dos terrenos:** Possui as seguintes características: denomina-se lote urbano nº 214 (duzentos e quatorze) da quadra nº 061 (Sessenta e um) do setor nº 003 (Três), com área de 770,00m². (setecentos e setenta metro quadrados) localizado na Rua Jamari, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Rolim de Moura - RO. **DA CONSTRUÇÃO: Infra-Estrutura:** Limpeza e regularização do terreno, assim como a escavação das valas de fundações foram executadas durante a construção da edificação. **Fundação (blocos de sapatas e pilares de fundação):** A fundação é do tipo superficial, com sapatas isoladas em blocos de concreto armado, os baldrame para regularização em alvenaria de uma vez com tijolos cerâmicos e vigas baldrame em concreto armado devidamente impermeabilizados com 03 demãos de tintas asfáltica (Neutrol). **Super-Estrutura:** Os pilares de concreto armado. As vigas superiores de amarração foram executadas em concreto armado.

Continua na ficha 2



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V8WNQ-HQHWD-SA77B-AWFAD>

Fls. 177

CNM: 096347.2.0034777-58

LIVRO 2 GN DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 34.777

Data: 13 de dezembro de 2019

Ficha nº 2

Imóvel:

Foram colocadas as vergas de concreto feitas "in loco", nos vãos de porta, janelas e demais vãos existentes. **Alvenaria:** As paredes externas e internas são alvenaria de 1 vez e meia, utilizando-se tijolo cerâmico com 06 (Seis) furos. **Cobertura:** A cobertura com telhas cerâmica, apoiado sobre estrutura de madeira nas bitolas convenientes aos vãos. **Esquadrias:** Externas: As janelas existentes são em vidro temperado, com quatro folhas sendo duas fixa e duas de correr, basculante de alumínio e Vidro fixo. Internas: As portas internas, com almofadas em madeira de lei seca e imunizadas, portas externa de madeira e vidro temperado foram assentadas em prumo e níveis. **Revestimento:** Paredes: As paredes construídas em alvenaria receberam revestimento com massa mista de cimento e areia do tipo reboco paulista, as externa e internamente no traço 1:3. As paredes construídas nas áreas molhadas, em alvenaria, receberam revestimentos com azulejos, aplicados sobre embaço com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:3. **Pisos:** O piso da parte interna esta revestido em cerâmica, impermeabilizado, com espessura de 05 (Cinco)cm e o rodapé do mesmo material. **Pintura:** Paredes em Alvenaria externa: pintada com tinta acrílica a base de epóxi, as Paredes em alvenaria internas, pintada com tinta a base de PVA látex, em duas demãos, sobre uma camada de massa corrida e selador. **Esquadrias** em madeira. Pintura com verniz e/ou esmalte sintético em duas demãos. **Da Conclusão:** Feita a Vistoria técnica, seguida de levantamentos físicos "in loco". E análise técnica da obra em questão, afirmamos que a edificação fora construída conforme exigências das normas empregadas na indústria da construção civil, assim como os materiais e mão de obra utilizada são boa qualidade. A obra foi construída para uso com atividade principal de residencial, a mesma esta pronta e acabada, oferece segurança, estabilidade, conforto, salubridade para seus usuários. Além de atender ao código de obras e postura deste Município, bem como as prescrições das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Tudo conforme requerimento ratificado pelo proprietário e sua esposa em data de 05 de Novembro de 2019: Carta de Habite-se nº. 233/2019, Processo nº. 4054-18, expedido pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO., em 29 de Outubro de 2019, ratificado por Luciani Fernades – Agente Administrativo – Matrícula nº. 4782 e Leci S. Braga dos Santos – Agente Administrativo – Mat. 4.740; Alvará de Construção nº. 0377/2019, Processo nº. 4054-18, expedido pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura-RO, em 29 de Outubro de 2019, ratificado por Luciani Fernades – Agente Administrativo – Matrícula nº. 4782 e Leci S. Braga dos Santos – Agente Administrativo – Mat. 4.740; CND relativa às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, dispensada conforme provimento da Corregedoria Geral do Estado de Rondônia nº. 015/2018; ART nº 8300256214 e 8300256223, registrada em data de 19 de Setembro de 2019; Projetos, Laudo Técnico, ratificados pelo Engenheiro Civil, o Sr. WELLINGTON FREITAS

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V8WNQ-HQHWD-SA77B-AWFAD>

DA SILVA - CREA 8680D/RO. Demais detalhes constam no projeto e documentos apresentados que ficam arquivados neste Serviço. **VALOR POR METRO QUADRADO, PADRÃO NORMAL R-8: R\$ 1.322,02** (Um mil trezentos e vinte e dois reais e dois centavos); **VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 212.607,26** (Duzentos e doze mil seiscentos e sete reais e vinte e seis centavos); Conforme tabela de custos unitários básicos de construção (NBR 12.721:2006 CUB 2006), divulgada pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Rondônia - SINDUSCON; mês: 10; ano: 2019. Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *RBO.

Rogério Becker de Oliveira
Escritor Autorizado
Portaria n.º 001/CRJ/2015

R-3-34.777. DATA: 03 de fevereiro de 2020 - Prenotação nº 24.468 de 28/01/2020 - Protocolo nº 60.912, de 28/01/2020. FEITO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N. 2163657, emitida em 27 de Janeiro de 2020. EMITENTE/CEDENTE FIDUCIANTE: VJ COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPJ/MF sob o n.º 21.970.326/0001-11, com sede na Avenida Chianca, n.º 1669, Centro, no Município de Costa Marques-RO. REPRESENTANTE LEGAL/AVALISTA: SAMIA BEATRIZ DE MORAES JUSTINO, brasileira, divorciada, administradora, filha de Francisco Assis Justino Holanda e Audaza de Moraes, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1001328-SSO-RO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 974.389.602-34, residente e domiciliado na Avenida Chianca, n.º 1669, Bairro Centro, na Cidade de Costa Marques - RO. GARANTIDOR HIPOTECANTE/AVALISTA: OSANA SCALZER, brasileira, solteira, técnica em segurança do trabalho, filha de Orlando Scalzer e Matilde Rodrigues Scalzer, portadora da cédula de identidade RG n.º 514.977-SSP-RO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 629.068.522-87, residente e domiciliado na Avenida Maceió, n.º 4318, Bairro Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura-RO. CREDORA: COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB CREDIP, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, inscrita no CNPJ sob n.º 02.015.588/0001-82, com sede na Avenida Presidente Kennedy, n.º 776, na cidade de Pimenta Bueno/RO. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 104.021,84 (cento e quatro mil, vinte e um reais e oitenta e quatro centavos). VENCIMENTO: 06/02/2023. PRAÇA DE PAGAMENTO: Na agência do Banco Credor no Município de Costa Marques - RO. FORMA DE PAGAMENTO: 36 (trinta e seis) parcelas com vencimento inicial 05/03/2020 e vencimento final em 06/02/2023. JUROS: taxa de juros remuneratórios de 1,26% a.m. FINALIDADE DO CRÉDITO: O referido crédito destina-se ao empréstimo - Capital de Giro. GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiro o imóvel desta matrícula. CONDIÇÕES: As constantes na referida cédula que fica arquivada neste Serviço em pasta própria. EMOLUMENTOS: R\$ 899,99 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). CUSTAS: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). FUNDEP: R\$ 36,00 (trinta e seis reais), FUNDIMPER: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), FUMORPGE: R\$ 27,00 (vinte e sete reais), SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,12 (um real e doze centavos), nº G2AAI32750-D81B2. TOTAL: R\$ 1.211,61 (um mil, duzentos e onze reais e sessenta e um centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *MB.

Rogério Becker de Oliveira
Escritor Autorizado
Portaria n.º 001/CRJ/2015

R-4-34.777. DATA: 05 de maio de 2021 - Prenotação nº 28.693 de 07/04/2021 - Protocolo nº 65.144, de 07/04/2021. Certifico que LUCELIO GOMES CARDOSO, médico veterinário, filho de Pedro Francisco Cardoso e Nadir Gomes Cardoso, portador da cédula de identidade RG nº 11.271.985 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.032.136-57, casado sob o regime de Separação de Bens, na Vigência da Lei nº. 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Costa Marques - RO., às Fls. 076

Continua na ficha 3



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V8WNQ-HQHWQ-SA77B-AWFAD>

Fls. 177

LIVRO 2 ^{GN} DE REGISTRO GERAL

CNM: 096347.2.0034777-58

Matrícula nº 34.777

Data: 13 de dezembro de 2019

Ficha nº 3

Imóvel:

d Livro 012-E, em 27 de janeiro de 2020, registrada no Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Costa Marques – RO., sob o nº. **4.835** do Livro 03-AUX, em data de 14 de maio de 2020, com a Sr.^a **SAMIA BEATRIZ DE MORAES JUSTINO CARDOSO**, empresária, filha de Francisco Assis Justino Holanda e Audaiza de Moraes, portadora Carteira Nacional de Habilitação - CNH, registro nº 05892219793 DETRAN/RO, na qual consta ser portadora da cédula de identidade RG nº 1.001.328 SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 974.389.602-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Chianca, nº 1826, Bairro Centro, na cidade de Costa Marques -RO, endereço eletrônico não declarado; **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, por compra da proprietária supra qualificada no R-1, pelo preço de **R\$ 213.000,00** (duzentos e treze mil reais), em moeda corrente deste país, conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no Tabelionato de Notas Machado, Município de Rolim de Moura-RO, às Fls. nº 038/040 do Livro n. 105-E, em 05 de abril de 2021. **EMITIDA A DOI** – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa Vigente da Secretaria da Receita Federal. **VALOR BASE PARA COBRANÇA DE EMOLUMENTOS, CUSTAS E FUNDOS: R\$ 213.000,00** (duzentos e treze mil reais), conforme avaliação constante no ITBI, atribuído na Escritura Pública. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida Escritura e Declaração de Anuência da Credora supra qualificada no R-3, descrita na presente Escritura. Relatório de Consulta de Indisponibilidade feita à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em data de 05 de maio de 2021, com resultados negativos, verificáveis pelos seguintes códigos HASH: e151. 497c. 6795 .4e15. 6f0b .a10d .09ae. 4738. 0395. dddf às 12:39:01h, 0eff .67f8. 9a11. 8466 .d0bd. dc2f .2513 .b098 .e666 .0a7a às 12:39:38h e adfb. 9971. 3c94 .b6f4 .2dd4 .5de9. db6c. d8e9. fd0b. f186 às 12:40:22h. **EMOLUMENTOS: R\$ 1.605,93** (um mil, seiscentos e cinco reais e noventa e três centavos). **CUSTAS: R\$ 321,19** (trezentos e vinte e um reais e dezenove centavos). **FUNDEP: R\$ 64,24** (sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), **FUNDIMPER: R\$ 120,44** (cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos), **FUMORPGE: R\$ 48,18** (quarenta e oito reais e dezoito centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,18** (um real e dezoito centavos), nº **G2AAJ38016-8393E**. **TOTAL: R\$ 2.161,16** (dois mil, cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *FKM. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Bel. Marcos Roberto Buratto Oliveira
Escriturante Autorizado
Portaria n. 001/CRJ/2019

Av-5-34.777. DATA: 11 de outubro de 2021 - Prenotação nº 30.632 de 29/09/2021 - Protocolo nº 67.083, de 29/09/2021. BAIXA DE HIPOTECA. Certifico que a credora

Continua no verso



Validate this document here

COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB CREDIP, autorizou a Baixa da Hipoteca constante no R-3 desta matrícula em virtude de sua liquidação, conforme requerimento firmado pela credora, representada pelo Sr. Fabio Correia da Silva e o Sr. Edis Luis dos Santos, em data de 20 de setembro de 2021. **CONDIÇÕES:** As constantes no referido Requerimento, que fica arquivado neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 40,58 (quarenta reais e cinquenta e oito centavos). **CUSTAS:** R\$ 8,12 (oito reais e doze centavos). **FUNDEP:** R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos), **FUMORPGE:** R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos), nº **G2AAK35037-F3EE8**. **TOTAL:** R\$ 55,76 (cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *HV. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Bel. Almar Jose de Mesquita
Oficial

Av-6-34.777. DATA: 28 de abril de 2022 - Prenotação nº 32.585 de 28/04/2022 - Protocolo nº 69.037, de 28/04/2022. Certifico que **LUCELIO GOMES CARDOS**, proprietário supra qualificado no R-4, desta matrícula, requereu a alteração do seu estado civil, que passou a ser **DIVORCIADO**. Tudo conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil desta Cidade e Comarca de Costa Marques - RO, lavrada sob a Matrícula 096115 01 55 2020 2 00009 130 0001956 13, em 22 de setembro de 2021, cópias de RG e CPF e requerimento firmado pelo proprietário, em data de 27 de abril de 2022, que ficam arquivados neste Serviço. Averbção amparada pelo Art. 167, II, 5 e Art. 217 da Lei nº 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, este último alterado pela Lei nº 6.216/1975, de 30 de junho de 1975, Art. 246 da Lei nº 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, Lei nº 13.097/2015 (Princípio da Concentração), de 13 de janeiro de 2015, Lei Estadual nº 2.936/2012, de 26 de dezembro de 2012, Provimento 044/2020-CG, Código 303, Item a), 18ª Nota da Tabela de Custas e Art. 1.028 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. **EMOLUMENTOS:** R\$ 45,03 (quarenta e cinco reais e três centavos). **CUSTAS:** R\$ 9,01 (nove reais e um centavo). **FUNDEP:** R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos), **FUMORPGE:** R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), nº **G2AAL32883-EB69C**. **TOTAL:** R\$ 61,88 (sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *MB. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Bel. Marcos Roberto Buratto Oliveira
Terceiro Escrevente Substituto
Prenotação nº 006/081/2021

R-7-34.777. DATA: 29 de abril de 2022 - Prenotação nº 32.597 de 29/04/2022 - Protocolo nº 69.049, de 29/04/2022. FEITO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB EMPRÉSTIMO Nº. 240972, emitida em 29 de abril de 2022. EMITENTE/DEVEDOR/ GARANTIDOR FIDUCIANTE: LUCELIO GOMES CARDOS, brasileiro, produtor agropecuário, em geral, divorciado, filho de Pedro Francisco Cardoso e Nadir Gomes Cardoso, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 02607629093 - DETRAN/PR., inscrito no CPF/MF nº. 042.032.136-57, endereço eletrônico: luceliomin81rovet11@hotmail.com, residente e domiciliado na Estrada do Biriba, nº. 2697, Bairro Centro, em frente ao quartel da PM, na cidade de Costa Marques - RO. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.968/0001-85, com sede na Avenida Calama, nº 2468, Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho - RO. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). VENCIMENTO: 18 de abril de 2023. PRAÇA DE PAGAMENTO: Na agência da Credora na Cidade de Pimenta Bueno - RO. FORMA DE PAGAMENTO: 01 (Uma) parcela anual vencível em 18 de abril de 2023. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de Juros Remuneratórios: 17,64% a.a. Juros de Mora: 18,64% a.a. Sistema de Amortização: SAC Decrescente. CET: 1,71% a.m./ 22,87% a.a.

Continua na ficha 4

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V8WNQ-HQHWD-SA77B-AWFAD>



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V8WNQ-HQHWD-SA77B-AWFAD>

Fls. 177

CNM: 096347.2.0034777-58

LIVRO 2 ^{GN} DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 34.777

Data: 13 de dezembro de 2019

Ficha nº 4

Imóvel: _____

FINALIDADE DO CRÉDITO: O referido Crédito destina-se a Empréstimos – Crédito Pessoal Giro Rural. **GARANTIAS: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto da presente matrícula. **CERTIDÕES APRESENTADAS NO ATO DO REGISTRO:** Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº. 243D. 582E. 3AB1. 7952, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 29 de abril de 2022; CND Trabalhistas nº. 13382957/2022, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 29 de abril de 2022. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula que fica arquivada neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 3.087,25 (três mil e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). **CUSTAS:** R\$ 617,45 (seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos). **FUNDEP:** R\$ 123,49 (cento e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 231,54 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), **FUMORPGE:** R\$ 92,62 (noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), nº **G2AAL32949-4AF5B**. **TOTAL:** R\$ 4.153,66 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *HV. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Bel. Marcos Roberto Buratto Oliveira
Terceiro Escrevente Substituto
Portaria n. 006/CRJ/2021

R-8-34.777. DATA: 06 de junho de 2023 - Prenotação nº 36.594 de 01/06/2023 - Protocolo nº 73.047, de 01/06/2023. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Certifico que **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA – SICOOB UNIRONDÔNIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 01.664.968/0001-85, devidamente registrado junto a JUCER sob o NIRE nº 11400001313, com sede à Avenida Calama, nº 2468, Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho – RO, neste ato representada nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrado às Folhas 030/030 do Livro nº 494-P, em 31 de maio de 2023, pelo Tabelionato de Notas de Porto Velho – RO, por sua bastante procuradora, **VANIA MARIA ALVES MIRANDA**, brasileira, casada, gerente, filha de Luis Monteiro Miranda e Dulce Alves Miranda, portadora da Carteira de Habilitação – CNH registro nº 03885561946 DETRAN/RO, inscrita no CPF/MF nº 685.643.762-53, residente e domiciliado à Rua Albino Becker, nº 571, Bairro Aurélio Bernardi, na Cidade de Ji-Paraná - RO; **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, por Dação em Pagamento, feita pelo Sr. Lucelio Gomes Cardoso, supra qualificado, conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Costa Marques - RO., às Fls. nº 072/073 do Livro nº 15-E, em 31 de maio de 2023. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ R\$ 498.164,33 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Validate this document here: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V8WNQ-HQHWD-SA77B-AWFAD>

sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). EMITIDA A DOI - Declaração sobre Operação Mobiliária, conforme Instrução Normativa Vigente da Secretaria da Receita Federal. **VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** R\$ 848.470,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais). **CONDIÇÕES:** As constantes da referida Escritura. Relatório de Consulta de Indisponibilidade feita à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 06 de junho de 2023, com resultados negativos, verificáveis pelos seguintes códigos HASH: f744. 6cc3. 6c36. f469. decb. 009b. f2c9. d8c2. 77c2. c5f1, às 17:24:51h, e 9414. 10b8. 97fd. 221a. eb5b. e53c. b787. bd86. 41c2. ef80, às 17:25:06h. **EMOLUMENTOS:** R\$ 5.163,93 (cinco mil, cento e sessenta e três reais e noventa e três centavos). **CUSTAS:** R\$ 1.032,79 (um mil e trinta e dois reais e setenta e nove centavos). **FUNDEP:** R\$ 206,56 (duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). **FUNDIMPER:** R\$ 387,29 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos). **FUMORPGE:** R\$ 154,92 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), nº G2AAN32738-90CF5. **TOTAL:** R\$ 6.946,88 (seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *RBO. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Rogério Beker de Oliveira

Escrevente Substituto

Portaria n. 004/CRJ/2023

Av-9-34.777. DATA: 06 de junho de 2023 - **Prenotação nº 36.594 de 01/06/2023 - Protocolo nº 73.047, de 01/06/2023. BAIXA DE HIPOTECA.** Certifico que a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA - SICOOB UNIRONDÔNIA**, requereu a Baixa da Hipoteca constante no R-7 desta matrícula em virtude de dação em pagamento do imóvel, conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Costa Marques - RO., às Fls. nº 072/073 do Livro n.º 15-E, em 31 de maio de 2023. **CONDIÇÕES:** As constantes na referida Escritura, que fica arquivada neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 47,72 (quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). **CUSTAS:** R\$ 9,54 (nove reais e cinquenta e quatro centavos). **FUNDEP:** R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos). **FUNDIMPER:** R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos). **FUMORPGE:** R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), nº G2AAN32740-CDB2E. **TOTAL:** R\$ 65,57 (sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *RBO. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Rogério Beker de Oliveira

Escrevente Substituto

Portaria n. 004/CRJ/2023

Av-10-34.777. DATA: 12 de setembro de 2025 - **Prenotação nº 45.269 de 10/09/2025 - Protocolo nº 81.729, de 10/09/2025. CADASTRO IMOBILIÁRIO.** Certifico que para fins de atualização cadastral e em cumprimento ao Provimento CNJ nº 195/2025, Art. 440-AQ, §3º, o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal, sob o nº 6500339, com Inscrição Imobiliária nº 0113006100000214B100, situado à Rua Jamari, nº 5839, Bairro São Cristóvão, nesta Cidade de Rolim de Moura-RO, CEP n.º 76.940-000. Tudo conforme Cadastro Imobiliário Completo, Certidão Negativa de Débitos nº 13307/2025, emitida em 10 de setembro de 2025. **EMOLUMENTOS:** R\$ 51,96 (cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). **CUSTAS:** R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos). **FUNDEP:** R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos). **FUNDIMPER:** R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos). **FUMORPGE:** R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), nº G2AAS31061-9DB50. **TOTAL:** R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *TS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Bel. Daniele Cristina Vicentini

Escrevente Autorizada

Portaria: 002/CRJ/2024

Continua na ficha 5



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V8WNQ-HQHWD-SA77B-AWFAD>

Fls. 177

CNM: 096347.2.0034777-58

LIVRO 2 GN DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 34.777

Data: 13 de dezembro de 2019

Ficha nº 5

Imóvel: _____

Av-11-34.777. DATA: 12 de setembro de 2025 - Prenotação nº 45.269 de 10/09/2025 - Protocolo nº 81.729, de 10/09/2025. FEITO DA INCORPORAÇÃO. Certifico que o imóvel desta matrícula com todas as suas benfeitorias foi incorporado a empresa **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob nº 02.282.709/0001-52, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 235, Bairro Jundiá, na cidade de Anápolis /GO, conforme Ata nº 062, datada de 17 de julho de 2024. **DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DO REGISTRO:** I - Requerimento firmado pelo Sr. Pedro Lucas Rodrigues de Moraes, em data de 11 de julho de 2025; II – Ata nº 062, datada de 24 de julho de 2024, devidamente registrada na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº. 20242858660, em data de 09 de setembro de 2024, Protocolo nº. **2500609325**, Código NIRE: 52400005274, ratificado pela Srª. Suzana Fontes Borges Fileti – Secretária Geral; III – Certidão Simplificada, NIRE nº **52400005274**, Protocolo nº GOC2500609325, com Data de Arquivamento do Ato Constitutivo em 04 de novembro de 1997, início das atividades em 04 de novembro de 1997, ratificada pela Secretaria Geral, Suzana Fontes Borges Fileti, em 05 de maio de 2025. **CONDIÇÕES:** As constantes na Referida Ata, Requerimento e demais documentos, que ficam arquivados neste serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS: R\$ 51,96 (cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).** **CUSTAS: R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos).** **FUNDEP: R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos), FUNDIMPER: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), FUMORPGE: R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos), SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), nº G2AAS31062-5E84A. TOTAL: R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *TS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.**

Bel. Daniela Cristina Vicentini
Escrivente Autorizada
Portaria: 002/CRJ/2024

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que esta é cópia fiel da matrícula original arquivada neste Ofício, servindo como certidão de inteiro teor, positiva de bens, de ações reais, sendo **VALIDA POR 30 DIAS, A PARTIR DE SUA EMISSÃO**, como segue:

Emol R\$ 29,42
FUNDIPER R\$ 2,21
FUNDEP R\$ 1,18
FUMORPGE R\$ 0,88
Custas R\$ 5,88
Selo R\$ 1,57
Total R\$ 41,14

ÔNUS: **negativa**
AÇÕES REAIS: **negativa**
CONSTRIÇÃO JUDICIAL: **não há**
OUTROS: **-0-**

Rolim de Moura-RO, 26 de fevereiro de 2026

Bel. Algmar José de Mesquita – Oficial

Selo Digital de Fiscalização
G2AAT32894-FF714
Consulte a validade do selo em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

